



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro - PPS

INDICAÇÃO Nº 399/2020

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTÓCOLO GERAL 1034/2020
Data: 06/05/2020 - Horário: 08:54
Legislativo - IND 399/2020

Indico ao Excelentíssimo Prefeito a criação de Projeto de Lei onde dispõe sobre a criação, manejo e exposição da Raça Mura Galo de Combate, no âmbito do Município de Gurupi-TO.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Mun. de Gurupi-TO

24 SET. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi-To, Laurez da Rocha Moreira, a criação de Projeto de Lei onde dispõe sobre a criação, manejo e exposição de aves da Raça Mura Galo de Combate no âmbito do Município de GURUPI-TO.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

A presente propositura tem como objetivo precípua regularizar uma conduta que faz parte da manifestação cultural de várias regiões do Brasil. O reconhecimento do Município para a criação e manejo desses animais é um ponto positivo para a preservação dessa raça, que há tanto tempo é discriminada por conta de suas especificidades.

Vale salientar que a raça mura é um patrimônio genético com qualidade, demandando trabalho e dedicação para se obter um material assim. Não se pode recuperar um material genético extinto, mas pode-se regulamentar as normas, com o propósito de proteger e perpetuar a espécie.

Em face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de vossa excelência na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro, aos dias 29 de abril de 2020.

ATAÍDE LEITEIRO
VEREADOR-CIDADANIA